



## Projeto de Resolução n.º 756/XIV/2.<sup>a</sup>

Recomenda ao Governo a concretização de um registo nacional de diabetes tipo 1

A Diabetes tipo 1 é uma doença crónica, causada pela destruição das células produtoras de insulina do pâncreas pelo sistema de defesa do organismo, geralmente devido a uma reação autoimune, contudo, as causas desencadeantes desse processo, são desconhecidas. As células beta do pâncreas produzem, assim, pouca ou nenhuma insulina, a hormona que permite que a glicose entre nas células do corpo.

A doença pode afetar pessoas de qualquer idade, mas ocorre geralmente em crianças ou adultos jovens. As pessoas com Diabetes tipo 1 necessitam de injeções de insulina diariamente para controlar os seus níveis de glicose no sangue. Sem insulina, as pessoas com Diabetes tipo 1 não sobrevivem.

A incidência da diabetes tipo 1 está a aumentar, embora os motivos não sejam completamente conhecidos, é provável que se relacionem, sobretudo, com alterações nos fatores de risco ambiental. Os fatores de risco ambientais, o aumento da altura e de peso, o aumento da idade materna no parto e, possivelmente, alguns aspetos da alimentação, bem como a exposição a certas infeções virais, podem desencadear fenómenos de autoimunidade ou acelerar uma destruição das células beta já em progressão.

Pelas suas implicações, a diabetes tipo 1 exige uma abordagem muito própria e de grande exigência. A educação terapêutica, o acompanhamento multidisciplinar, o autocontrolo e a autogestão são ferramentas fundamentais para quem vive com esta doença.

Em Portugal não existe um registo nacional atualizado, integrado na prática clínica, para conhecimento da prevalência da diabetes tipo 1, que permita a aquisição de mais e melhor conhecimento científico sobre a real dimensão da diabetes, que permita pensamento crítico para uma melhor definição das políticas de saúde relacionadas



com a doença e para o enquadramento de novas perspetivas terapêuticas a nível imunológico e tecnológico.

Em muitos países, a concretização de um registo nacional resultou ser o ponto de partida para promover estratégias mais eficientes. Esta é uma reivindicação das pessoas com diabetes tipo 1, seus familiares e cuidadores, e da comunidade científica, incluindo os profissionais de saúde desta área. Consequentemente, é muito importante conhecer de forma exata, a prevalência e incidência de Diabetes tipo 1 em Portugal.

Assim, e ao abrigo das disposições regimentais e constitucionais aplicáveis, os Deputados abaixo-assinados apresentam o seguinte projeto de resolução:

A Assembleia da República resolve, nos termos da alínea b) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa, recomendar ao Governo que proceda à concretização de um registo nacional de diabetes tipo 1, integrado na prática clínica, com atualização contínua e cujos dados de prevalência e incidência sejam possíveis de extrair quando necessário e que sejam analisados anualmente;

Palácio de S. Bento, 26 de outubro de 2020

As Deputadas e os Deputados

(Susana Correia)

(Ana Maria Silva)



(Hortense Martins)

(Sónia Fertuzinhos)

(Francisco Rocha)

(Susana Amador)

(Sara Velez)

(Telma Guerreiro)

(José Rui Cruz)

(Anabela Rodrigues)

(João Gouveia)

(Elza Pais)



(Luís Graça)

(Marta Freitas)

(Ivan Gonçalves)